

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2017

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

**Considerando** que o Conselho Arbitral do Campeonato Alagoano de Futebol – Categorias Sub 17 e Sub 15 ocorreu em 31/08/2017;

**Considerando** que o prazo para regularização de atletas foi inferior ao usual, em virtude do apertado calendário neste segundo semestre;

**Considerando** que houve grande dificuldade das equipes envolvidas em promover a regularização de atletas junto ao Departamento de Registro e Transferência da FAF;

**Considerando** que com o feriado da Independência do Brasil, não ocorreu expediente normal na FAF nem na CBF nos dias 07 e 08/09/2017, somente regime de plantão;

**Considerando** que o prazo de regularização de atletas no Campeonato Brasileiro da Série B será finalizado em 18/09/2017, o que tem sobrecarregado o sistema de registro da CBF;

**Considerando** que é dever da FAF promover as competições pautadas nos princípios da imparcialidade, igualdade de oportunidades e equilíbrio das disputas, dentre outros;

### RESOLVE:

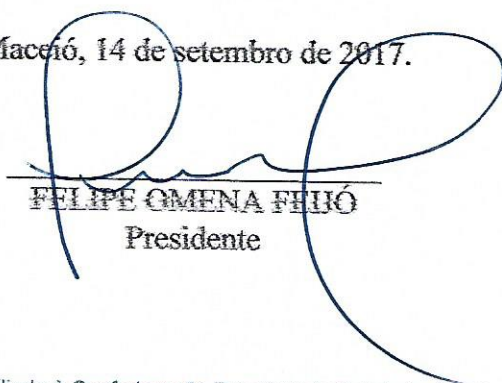
Determinar que o início do Campeonato Alagoano de Futebol – Categorias Sub 17 e Sub 15 seja adiado em uma semana, devendo a primeira rodada de cada competição ocorrer em 23 e 24/09, respectivamente, aproveitando-se, ainda, a data de 12/10 para a realização de rodada completa das duas competições a fim de que não ocorra prejuízo na programação anteriormente definida com a publicação das tabelas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 14 de setembro de 2017.



FELIPE OMENA FILHO  
Presidente